



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 201/2.019

“Dispõe sobre a rescisão unilateral de Contrato Administrativo e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a previsão na Lei Federal de nº 8.666/1993 em seus artigos 77, 78 e 79 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências),

RESOLVE:

Artigo 1º - **REINCIDIR** o Contrato Administrativo de nº 354/2019, celebrado entre a servidora **MÔNICA DIAS PEREIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir dos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2019.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 22 de abril de 2019.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS